

**TERMO DE POSSE DOS MEMBROS DO CONSELHO CONSULTIVO DA ORGANIZAÇÃO
NACIONAL DE CEGOS DO BRASIL**

Pelo presente tomam posse solenemente, os membros do Conselho Consultivo da Organização Nacional de Cegos do Brasil, CNPJ 10.400.386/0001-82, estabelecida na Rua Dr. Diogo de Faria 558, Vila Clementino, São Paulo/SP, CEP 04037-001 para mandato de fevereiro de 2017 a fevereiro de 2019, nos termos do Regimento Interno.

Os membros abaixo discriminados e firmados, ao assumirem suas funções em caráter voluntário, o fazem sob o compromisso público de respeitar fielmente o Estatuto Social da Entidade bem como seu regimento Interno, e dentre outros:

- Zelar pela manutenção da unificação do movimento das pessoas cegas e/ou com baixa visão no Brasil;
- Atuar com vistas ao empoderamento e ao conseqüente fortalecimento da ONCB no cenário tiflológico nacional e internacional;
- Trabalhar pela consolidação da atuação política da ONCB junto aos diversos movimentos sociais das pessoas com deficiência e outros seguimentos políticos, em âmbito nacional e internacional;
- Ofertar elementos técnicos, sustentáveis e políticos, de modo a subsidiar as decisões estratégicas da Diretoria Executiva a cerca de temas específicos.

São Paulo, 13 de fevereiro de 2017.

Antonio José do Nascimento Ferreira

Moises Bauer Luiz

Ika Fleury

Volmir Raimondi

José Antônio Ferreira Freire

Thays Martinez

Mizael Conrado de Oliveira